



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1562 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 2 DE SETEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

P. 34485/08 **LEI Nº 5634, DE 26 DE AGOSTO DE 2008**
Altera o inciso VII, acrescenta §§ 2º e 3º no Art. 5º, da Lei nº 4634, de 21 de fevereiro de 2001. (Dispõe sobre as atividades de ambulantes e de permissionários e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso VII, do Art. 5º da Lei nº 4634, de 21 de fevereiro de 2001, passa a ter a seguinte redação:
Art. 5º - ...

...
VII - *Tempo de serviço como permissionário, contado a partir da 1ª avaliação - Máximo 50 pontos.*

Art. 2º - Acresça-se os §§ 2º e 3º ao Art. 5º da Lei 4634, de 21 de fevereiro de 2001, renumerando-se o atual Parágrafo Único para Parágrafo 1º:

“Art. 5º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - *A pontuação de que tyrata o Art. 5º, inc. VII, será computada em 10 (dez) pontos, para cada período de 01 (um) ano. (NR)*

§ 3º - *Será acrescentado mais 10 (dez) pontos, caso o requerente optar pela escolha do mesmo ponto que ocupava anteriormente. (NR)”*

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4751, de 01 de outubro de 2001,

bem como todas as disposições em contrário.

Bauru, 26 de agosto de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10731, DE 27 DE AGOSTO DE 2008

P. 34094/08 *Altera o parágrafo único do art. 2º do Decreto 10560, de 30 de novembro de 2007 que regulamentou as disposições contidas na Lei 5358, de 28 de abril de 2006, que instituiu o Fundo Municipal de Infra-Estrutura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - O parágrafo único do Decreto 10560, de 30 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A legislação indicada no caput desse artigo, será também observada nas hipóteses de licitação das obras, especialmente no tocante à fiscalização e execução.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de agosto de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos
PAULO BRITTES
Secretário De Obras

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor Do Departamento
De Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 15.310/08, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Bauru, 01 de Setembro de 2008.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **03/09/2008, Quarta-Feira, às 15h**, no Auditório do Gabinete, 3º andar, sito à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

WALACE GARROUX SAMPAIO
Presidente do CADEM

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5495/08 – PROCESSO Nº 16720/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Marcopolo S/A – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 16.720/08, a fornecer ao CONTRATANTE, 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVE, FABRICAÇÃO NACIONAL - ANO/MODELO 2008, COR BRANCA, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 115 CV, COM CAPACIDADE PARA 6 (SEIS) PASSAGEIROS E 6 (SEIS) CADEIRANTES, COM PLATAFORMA HIDRÁULICA, melhores descritos no Anexo III do Edital nº 080/08 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 322.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 041/08 – **PROPOSTANTES:-** 03 – **ASSINATURA:-** 28/08/2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA EMEI João Maringoni, convoca seus associados para Assembléia Geral, para retificação da Ata de Fundação. A primeira chamada será para o dia 05/09/08, sexta-feira, às 8 horas, em sede própria sito à rua Padre Nóbrega, nº 17-42, Vila Camargo.

Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada para às 8h30, do mesmo dia (05/09/08), no mesmo local.

Presidente da APM da EMEI João Maringoni

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 32/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

22/08/08	QESE	426.570,92
26/08/08	PROGRAMA FAN	40.000,00
26/08/08	SAÚDE DA FAMÍLIA	37.800,00
26/08/08	SAÚDE BUCAL	6.800,00
26/08/08	FUNDEF	633.798,06
26/08/08	ISS SIMPLES	104.609,23
26/08/08	ROYALTIES	211,63
26/08/08	IPI	10.338,09
28/08/08	ISS SIMPLES	5.910,69
31/07/08	LEI KANDIR	52.442,07

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
13272/08	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES LTDA	R\$ 3.410,00	02/09/08
50428/07	CLINICA VETERINARIA SERV - VET	R\$ 3.900,00	02/09/08
19391/07	COMERCIAL CIRUR RIOCLARENSE	R\$ 8.692,50	02/09/08
12670/08	COMP PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 15.689,33	02/09/08
27650/08	D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$ 90.505,00	02/09/08
27963/08	DROGASIL S/A	R\$ 2.507,79	02/09/08
2529/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 1.650,00	02/09/08
2529/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 2.454,17	02/09/08
38722/07	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 667,00	02/09/08
38722/07	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 54,00	02/09/08
38722/07	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 54,00	02/09/08
38722/07	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 54,00	02/09/08
38722/07	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 54,00	02/09/08
38722/07	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 54,00	02/09/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 49,50	02/09/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 391,50	02/09/08
19645/07	SAMAPI DISTRIB PROD FARMACEUT	R\$ 0,08	02/09/08
5040/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 21,00	02/09/08
51118/07	ACAE	R\$ 546,00	02/09/08
51118/07	ACAE	R\$ 5.370,32	02/09/08
53498/07	ACAE	R\$ 10.375,60	02/09/08
51007/07	APAE	R\$ 2.376,00	02/09/08
51114/07	APAE	R\$ 25.740,00	02/09/08
51538/07	APIECE	R\$ 3.547,00	02/09/08
51753/07	ASSOC BAURUENSE COMBATE CANC	R\$ 3.553,00	02/09/08
51739/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÁ	R\$ 2.556,00	02/09/08
51739/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÁ	R\$ 11.025,00	02/09/08
51738/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÁ	R\$ 2.556,00	02/09/08
51738/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÁ	R\$ 14.536,65	02/09/08
517/08	CANA	R\$ 9.990,00	02/09/08
1573/08	CANA	R\$ 2.475,00	02/09/08
1575/08	CANA	R\$ 1.100,00	02/09/08
50114/07	CARITAS DIOCESANA	R\$ 2.610,00	02/09/08
50106/07	CARITAS DIOCESANA	R\$ 2.947,00	02/09/08
51530/07	CARITAS DIOCESANA	R\$ 2.500,00	02/09/08
51752/07	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$ 4.190,11	02/09/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 819,00	02/09/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 682,00	02/09/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 798,00	02/09/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 6.035,36	02/09/08
51047/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 6.930,00	02/09/08
52794/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 2.520,90	02/09/08
53495/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 22.708,20	02/09/08
51511/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 6.234,25	02/09/08
52800/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 3.025,00	02/09/08
50072/07	CEAC - ALBERGUE	R\$ 16.800,00	02/09/08
49668/07	CEAC - CRESCER	R\$ 966,00	02/09/08
49668/07	CEAC - CRESCER	R\$ 550,00	02/09/08
49668/07	CEAC - CRESCER	R\$ 7.375,90	02/09/08
49668/07	CEAC - CRESCER	R\$ 4.358,49	02/09/08
49668/07	CEAC - CRESCER	R\$ 819,00	02/09/08
51104/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$ 8.897,90	02/09/08
51755/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$ 3.960,00	02/09/08
50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$ 8.381,69	02/09/08
50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$ 814,00	02/09/08
50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$ 546,00	02/09/08
8029/08	CEAC - POP RUA	R\$ 3.000,00	02/09/08
49631/07	CEAC - GIRASSOL	R\$ 16.176,69	02/09/08
51640/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$ 2.660,00	02/09/08
49628/07	CEVAC	R\$ 10.000,00	02/09/08
50065/07	CRECHE ASSIT A NOSSA CRIANÇA	R\$ 990,00	02/09/08
51624/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 3.000,00	02/09/08
51749/07	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 11.799,19	02/09/08
52497/07	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 14.850,00	02/09/08
52578/07	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 7.425,00	02/09/08
51518/07	CRISTO VERDADE LIBER ESQUADRÁ	R\$ 5.000,00	02/09/08
52495/07	FUNDATO - IX DE JULHO	R\$ 7.425,00	02/09/08
51600/07	FUNDATO REAL	R\$ 2.610,00	02/09/08
51600/07	FUNDATO REAL	R\$ 2.610,00	02/09/08
52481/07	FUNDATO REAL	R\$ 1.980,00	02/09/08
52491/07	FUNDATO REAL	R\$ 1.980,00	02/09/08
52501/07	FUNDATO REAL	R\$ 3.960,00	02/09/08
53491/07	FUNDATO - CITE	R\$ 10.909,77	02/09/08
51010/07	FUNDATO - IDOSOS	R\$ 10.544,80	02/09/08
49732/07	INSCRI - PETI	R\$ 6.621,54	02/09/08
49732/07	INSCRI - PETI	R\$ 1.751,75	02/09/08
50109/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.610,00	02/09/08
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 409,45	02/09/08
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 11.818,20	02/09/08
50070/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 6.696,00	02/09/08
51038/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 528,00	02/09/08
51033/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 6.435,00	02/09/08
521/08	IASCJ - OTAVIO RASI	R\$ 5.029,02	02/09/08
51043/07	IASCJ - OTAVIO RASI	R\$ 1.485,00	02/09/08
51011/07	IASCJ - NICEIA	R\$ 1.485,00	02/09/08
47511/07	IPRESA	R\$ 3.885,00	02/09/08
51046/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 4.400,00	02/09/08
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 12.727,39	02/09/08
51034/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 3.147,67	02/09/08
50053/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$ 1.275,00	02/09/08
52576/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 6.600,00	02/09/08
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 12.312,00	02/09/08

1134/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 9.900,00	02/09/08
51540/07	NUCLEO AMIZADE	R\$ 2.750,00	02/09/08
50469/07	RASC	R\$ 4.405,55	02/09/08
51614/07	SANCRISTO	R\$ 10.696,21	02/09/08
51521/07	SAPAB	R\$ 1.547,00	02/09/08
50461/07	SAPAB - ABRIGO CRIANÇA	R\$ 3.205,00	02/09/08
50461/07	SAPAB - ABRIGO CRIANÇA	R\$ 2.000,00	02/09/08
51115/07	SORRI	R\$ 2.480,00	02/09/08
51098/07	SORRI	R\$ 20.905,00	02/09/08
51516/07	VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS	R\$ 1.665,00	02/09/08
51743/07	VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS	R\$ 15.393,35	02/09/08
51743/07	VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS	R\$ 1.420,00	02/09/08
51118/07	ACAE	R\$ 1.143,68	02/09/08
53498/07	ACAE	R\$ 2.144,40	02/09/08
51752/07	CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON	R\$ 894,33	02/09/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.286,64	02/09/08
53495/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 4.753,42	02/09/08
51511/07	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 4.399,00	02/09/08
49631/07	CEAC - GIRASSOL	R\$ 3.448,91	02/09/08
49668/07	CEAC - CRESCER	R\$ 1.572,56	02/09/08
51104/07	CEAC - CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$ 2.323,10	02/09/08
50226/07	CEAC - COLMEIA	R\$ 1.787,00	02/09/08
49688/07	CEAC - SEARA DA LUZ	R\$ 929,24	02/09/08
51749/07	CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.501,80	02/09/08
53491/07	FUNDATO - CITE	R\$ 2.751,98	02/09/08
49732/07	INSCRI	R\$ 1.411,73	02/09/08
52524/07	IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.519,67	02/09/08
521/08	IASCJ - OTAVIO RASI	R\$ 1.072,20	02/09/08
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.501,80	02/09/08
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 2.820,00	02/09/08
51056/07	POC	R\$ 446,75	02/09/08
50469/07	RASC	R\$ 3.763,50	02/09/08
51614/07	SANCRISTO	R\$ 2.090,79	02/09/08
21091/08	POC	R\$ 7.537,50	02/09/08
23875/08	CEAC	R\$ 1.256,25	02/09/08
23875/08	CEAC	R\$ 1.256,25	02/09/08
21500/08	CASA DO GAROTO	R\$ 2.512,50	02/09/08
21094/08	ACAE	R\$ 6.281,25	02/09/08
21184/08	CANA	R\$ 2.512,50	02/09/08
21500/08	CASA DO GAROTO	R\$ 1.187,50	02/09/08
23875/08	CEAC	R\$ 70,42	02/09/08
21094/08	ACAE	R\$ 2.968,75	02/09/08
21500/08	CASA DO GAROTO	R\$ 2.566,65	02/09/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 5465/08 – PROCESSO Nº 21300/01 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Dolores Martine Salles – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Praça das Cerejeiras, 3-60, visando única e exclusivamente abrigar o Arquivo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças – **PRAZO:-** 24 meses, a contar da data de 15 de julho de 2008 a 14 de julho de 2010 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 11.090,40 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 28/07/2008.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Alex Ferreira da Rocha, proprietário do imóvel localizado na Rua: R. Maria Eliza Nogueira Oliveira Nº 2-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº. 093-B, no Processo 26965/08 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente,

vem através deste informa a Sr^a. **LUIZA SALETE PRADO DE LIMA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Panama, n° 3-89 – Jardim Terra Branca**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 004-B**, resultante do **Processo 2212/08** com **relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 5833/08**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **VINICIUS L.A. MARINHO**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Felicíssimo Antonio Pereira, n° 20-37 – Vila Independencia**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 781-B**, resultante do **Processo 39682/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Canelão** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40750/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **THIAGO R. SILVEIRA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Antonio Requena Nevado, n° 5-59 – Altp Paraíso** que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 474-B**, resultante do **Processo 2706/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Falso Chorão** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 10977/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a Sr^a. **VANDERLEI DE SOUZA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Luiz Marcilio Bernando, n° 1-152** que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 489B**, resultante do **Processo 3908/07**, com **relação á poda drástica, em 01 (uma) espécie arbórea denominada Cássia** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 7008/07 e 8941/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs^a. na secretaria do meio ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Divida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO PARCIALMENTE DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA FICUS LOCALIZADA NA RUA: JOSE MIGUEL, N° 25-6 POPULAR IPIRANGA EM NOME DE: JOSE ANTONIO QUIRINO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **22/08/08 à 02/09/08**

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
35626/08	Espirito Santo Embalagens Ltda ME

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Interessado
32779/08	Padaria Delchiaro Ltda ME
32753/08	Khalil Obeid & CIA Ltda
31959/08	Valter Francisco Fonseca ME
24004/08	Auto Mecênica Clinicar Ltda ME
30279/08	Josias Mariano de Souza ME
12533/08	Wanderley Antonio Modolo ME
31968/08	Wanderlei Domingos Rasi ME
32759/08	Centro Aut. Casão Multimarcas Oficina Mecânica Ltda ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
35408/08	Ulian Goes

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **02/08/08**.

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Interessado
30233/08	Paulo Roberto Tavares Zanardi
9960/04	Fernando Cesar Silva ME
30655/08	Paulo Cesar Sodré
25475/08	Comercial Mendes Bauru Ltda EPP
32756/08	Justina Consalter Vaz Bauru ME
23999/08	Borracharia Pires de Bauru Ltda ME
31967/08	Euza da Silva Vieira Bauru ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
32422/08	Claudinéia Aparecida Maia Saito de Oliveira ME
33099/08	A de M Souza ME

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DA EMPRESA QUE FOI CADASTRADA (SEM EMISSÃO DO CERTIFICADO).

CERTIFICADO AMBIENTAL

Processo	Interessado
33888/08	Braz Castro & Castro Ltda EPP

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Departamento de Ações e Recursos Ambientais, vem informar a empresa **“ALEANDRO NOVAES DE OLIVEIRA”**, autônomo, CPF 763.793.595-91, situada na Alameda das Crisandálias, n° 5-51, Bairro Vista Alegre, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO N° 17-C**, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental da atividade de **“LAVA CAR”**, infringindo, assim, o disposto no artigo 60 da Lei 9.605/98. Foi interposto recurso através do processo n° 49.254/07 e analisado pela Junta de Impugnação Fiscal. Considerando a mudança de endereço e retorno de correspondência pessoal, pela presente notificação fica o interessado intimado a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no horário compreendido entre as 08:00 e 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias para tratar do assunto em questão. O não atendimento à presente notificação implicará no encaminhamento do processo à Dívida Ativa, para cobrança do valor total da multa”.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL**E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****Auto de Infração - Embargo**

Fica autuado sob o número 281, em 20 de Agosto de 2008, sito a Rua Moacyr Zelindo Passoni, (St. 5, Qd. 1376, Lt. M), 10-28, Jd. Jussara – Bauru/SP, o Sr. Sebastião Reinaldo Gomes Peres, verificando que está construindo o imóvel acima em situação irregular perante a Administração Municipal, face não estar de posse do respectivo Projeto Aprovado. Infringindo assim o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 21º, inciso I da Lei 2371/82 lavro o presente Auto de Infração – Embargo da Obra. (Recusou-se a assinar e receber)

Auto de Infração - Embargo

Fica autuado sob o número 282, em 20 de Agosto de 2008, sito a Rua Fortunato Resta, (St. 5, Qd. 1376, Lt. K), 14-12, Jd. Jussara – Bauru/SP, o Sr. Sebastião Reinaldo Gomes Peres, está construindo o imóvel acima em situação irregular perante a Administração Municipal, face não estar de posse do respectivo Projeto Aprovado. Infringindo assim o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 21º, inciso I da Lei 2371/82 lavro o presente Auto de Infração – Embargo da Obra. (Recusou-se a assinar e Receber)

Auto de Infração - Embargo

Fica autuado sob o número 283, em 20 de Agosto de 2008, sito a Rua Fortunato Resta, (St. 5, Qd. 1376, Lt. J), Qt 14, Jd. Jussara – Bauru/SP, o Sr. Sebastião Reinaldo Gomes Peres, está construindo o imóvel acima em situação irregular perante a Administração Municipal, face não estar de posse do respectivo Projeto Aprovado e com distância menor de 1,5 Mt da divisa. Infringindo assim o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 21º, inciso I da Lei 2371/82 lavro o presente Auto de Infração – Embargo da Obra. (Recusou-se a assinar e Receber)

Auto de Infração - Embargo

Fica autuado sob o número 284, em 20 de Agosto de 2008, sito a Travessa Sebastião Alves Vilela, (St. 5, Qd. 1376, Lt. B), Qt 1, Jd. Jussara – Bauru/SP, o Sr. Sebastião Reinaldo Gomes Peres, está construindo o imóvel acima em situação irregular perante a Administração Municipal, face não estar de posse do respectivo Projeto Aprovado. Infringindo assim o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 21º, inciso I da Lei 2371/82 lavro o presente Auto de Infração – Embargo da Obra. (Recusou-se a assinar e Receber)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 044/2008 – SEPLAN à Confederação Brasileira de Canoagem, com referência aos processos 17.521/2008 Ap. 21.796/2008, 19.441/2008 e 39.147/2007, o **indeferimento** do recurso interposto. (Local fechado).

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 174/2008 à Helena Digigow Semensato – ME, com referência ao processo nº 18.584/2008 o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado a prorrogação de prazo, referente a multa 10518, por mais 20 (vinte) dias para apresentação de documentos, visto que houve tempo suficiente para que sanasse as irregularidades. (Local fechado).

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 389/2008 à Grafpel Gráfica e Editora Ltda, com referência ao processo nº 30.757/2008 o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado o cancelamento do auto de infração 10543, visto que o tempo decorrido foi suficiente para que sanasse as irregularidades. (Recusou-se a assinar).

Comunicado

Fica notificado através do Ofício nº 415/2008 à Neusa Maria Scarpin, sob pena de interdição e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para atividade desenvolvida. (Recusou-se a assinar).

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 571/2008, ao Sr. Leandro Tavares Nascimento, com referência ao processo nº 24/2008, que após vistoria realizada, o serviço solicitado foi executado, estando assim em acordo com a Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vitorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 635/2008, ao Sr. Sebastião Antônio Soares, com referência ao processo nº 38.033/2008, que após vistoria realizada, foi constatado que os lotes em questão estão capinados e limpos, estando assim em acordo com a Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vitorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 641/2008, ao Sr. Paulo Henrique Portela, com referência ao processo nº 31.631/2008, que após manifestação do fiscal, referente ao processo supracitado, a modificação emitida sob nº 53.297 será arquivada, pois foi apresentada a documentação em questão, protocolada sob nº 20.855/2008 e 31.624/2008, no mais, firmamos o presente. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado à Comercial Bauru de Armazinhos Ltda – ME, com referência ao processo nº 33.826/2008, o deferimento do recurso interposto, visto que a documentação apresentada é válida.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
44.396/2007 Ap. 344/2008	4822/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda
44.396/2007 Ap. 344/2008	4824/2007	Agro Mercantil Ferraz Ltda

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONTRATO Nº 5491/08 – PROCESSO Nº 45582/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Ecovec Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a implantação de monitoramento inteligente de dengue, abrangendo: análise da área, treinamento e qualificação e instalação de armadilhas e o serviço de monitoramento permanente semanal, com acompanhamento e supervisão, fornecimento de insumos, processamento remoto dos dados, colaboração à supervisão permanente, reunião mensal em conferência telefônica, suporte e orientação técnica permanente por fone/fax/e-mail/internet, cálculo e eventual redimensionamento de armadilhas, geração de índices estegômicos, geração de gráficos e mapas e geração de relatório da metodologia six-sigma mensal (período do monitoramento – 4 meses), nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 45582/07 – **PRAZO:-** 04 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 197.970,00 – **MODALIDADE:-** Inexigibilidade e licitação – Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93/08 – **PROPONENTES:-** 01 – **ASSINATURA:-** 21/08/2008.

CONTRATO Nº 5468/08 – PROCESSO Nº 19968/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Conftec – Sistemas de Segurança Eletrônicos Ltda EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 19968/08 e 20480/08, a fornecer ao CONTRATANTE central telefônica tipo PABX, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 75/2008 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.894,00 – **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº SMS 41/08 – **PROPONENTES:-** 10 – **ASSINATURA:-** 29/07/2008.

Seção III Editais

AVISO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 18.023/08 – Modalidade: Convite n.º 023/2008 - Assunto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS - Interessada:- Secretaria Municipal da Educação - RECORRENTE: LIVRARIA CULTURAS/A. DE C I S I Ã O – O Secretário Municipal de Administração NÃO CONHECE o recurso interposto pelo licitante LIVRARIA CULTURA S/A, fundamentado nos documentos anexos no processo e parecer da Comissão Permanente de Licitação à fls. 536 à 540 por não ter sido apresentado a via original e, conseqüentemente, no mérito julgo o mesmo IMPROCEDENTE mantendo-se a inabilitação da recorrente. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “proposta” das empresas **Habilitadas: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA., NOOVHAAMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., LEME – EMPRESA EDITORIAL LTDA. – ME, LIVRARIA E DISTRIBUIDORA BOA VISTA LTDA. – EPP, TECMEDD IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP e CAROLINE NUNES SANTOS – EPP, para o dia **03(três) de Setembro do corrente ano às 15:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e os envelopes das empresas **Inabilitadas: CARLOS EDUARDO BOTINO, LIVRARIA CULTURAS.A e ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, estão a disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 03/09/08 às 15:00hs. Bauru, 01/09/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24064/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS SENDO: 01 (UM) TELEVISOR 29”, 01 (UM) DVD PLAYER E 01 (UM) SUPORTE PARA TV E DVD - Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pela pregoeira em **01/09/08** e devidamente **Homologado** em **01/09/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP

Item 01 – Quant. 01 - Aparelho de TV 29” em cores, diagonal visual, VHF/UHF/CATV - 181 canais; controle remoto luminoso; closed caption; stereo surround/sap; bloqueio de canais; timer on/off; modo preferencial de imagem: esporte, normal, cinema e pessoal; redutor de ruídos; screen format, permite selecionar 2 formatos de tela 4:3, transmissão normal e modo expandido para imagens de filmes gravados no formato 16:9; auto volume; potência de saída de áudio: 10 W RMS., entrada de áudio e vídeo; entrada de vídeo componentes para DVD e saída de áudio e vídeo, no valor unitário de R\$ 650,00, marca CCE/HPS 2997;

Item 02 – Quant. 01 - Aparelho de DVD player, com as seguintes funções mínimas: ler formatos de discos em CD de áudio, SVCD, DVD de vídeo DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW; arquivos em DivX, MP3, WMA, JPEG, no valor unitário de R\$ 99,00, marca Eternity/Modelo 7800;

Item 03 – Quant. 01 - Suporte para TV E DVD, com inclinação da TV, largura e altura para TV 29”, carga máxima 100 kg., fixação reforçada com 06 parafusos, no valor unitário de R\$ 127,82, marca Brasforma. Bauru, 01/09/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 6.922/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 106/2.008 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 11/09/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/09/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/09/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Renata Figueiredo Polido

NULIDADE DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.100/2.008 – Pregão Eletrônico n.º

86/2.008 - DAE

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna nula a classificação da empresa Plusport Comercial Ltda. Com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por infringir a cláusula 5.3. do edital. Nos termos do artigo 64, parágrafo 2º da mesma lei, convocamos a 2ª colocada empresa Casamax Comércio de Peças e Equipamentos.

Serviço de Recursos Humanos

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60**, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica conforme Lei Municipal nº 5568/2008 e Decreto Municipal nº 10662/2008, referentes a Restrição Funcional no âmbito da Administração Municipal:

Dia do comparecimento: **08/09/2008** (segunda-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

- 1- Vera Lucia Conceição Rosa
- 2- Damiana Flores Stanganini

Dia do comparecimento: **09/09/2008** (terça-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

- 1- Daniel Nunes da Silva
- 2- Daniel Xavier do Nascimento

Dia do comparecimento: **10/09/2008** (quarta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

- 1- Horácio Alves Pinto Neto
- 2- Jesus de Moraes

Dia do comparecimento: **11/09/2008** (quinta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

- 1- Jesus Juvenal de Andrade
2- Aparecido Quirino Andrade

Dia do comparecimento: **12/09/2008** (sexta-feira)

Horário: 07:00 da manhã

Servidores:

- 1- José Sebastião Cassemiro
2- José Roberto de Souza

Informamos aos servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).
Bauru, 01 de setembro de 2008.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 08/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheteria nº 15), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 12,20 m²: R\$ 646,60

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 12/06/08

Bauru, 02 de setembro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25432

Processo n.º 2620/07 – Registro de Preços n.º 007/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: 48 litros de óleo lubrificantes 20 w 50, 40 frascos de 500 ml óleo lubrificante 2 tempos, 40 frascos de 500 ml de óleo ATF para transmissão automática, 200 litros de óleo SAE 90 para câmbio e diferencial, 200 litros de óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel.

Valor total: R\$ 2.949,60

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 26/08/2008

Bauru, 02 de setembro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 025456

Processo n.º 1480/08

Registro de Preços n.º 007/08

Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: 244 litros de leite tipo C.

Valor total: R\$ 368,44

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 28/08/08

Bauru 02 de setembro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25457

Processo n.º 2541/07 – Registro de Preços n.º 003/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Objeto: 76,67 quilos de pão d' água.

Valor total: R\$ 322,01

Condição Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 28/08/2008

Bauru 02 de setembro de 2008.

Presidente da EMDURB

A comissão de licitação do processo abaixo descrito, torna público a alteração da data de abertura da sessão que estava agendada para O DIA 11/09/08 ÀS 13:30, ficando agendada PARA O DIA 12/09/08 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 08/08 – Processo n.º 2475/08, regime menor preço. **Abertura da sessão em 12/09/2008 às 13:30 h**, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Contratação de empresa para monitoramento de alarmes e cercas elétricas, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 02 de setembro de 2008.

Comissão de Licitação

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n°. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 10 de setembro de 2.008 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01	000081/08	17	015272/08	33	015294/08
02	000082/08	18	015276/08	34	015295/08
03	015236/08	19	015278/08	35	015296/08
04	015253/08	20	015279/08	36	015297/08
05	015254/08	21	015280/08	37	015298/08
06	015255/08	22	015282/08	38	015299/08
07	015256/08	23	015283/08	39	015300/08
08	015257/08	24	015284/08	40	015302/08
09	015262/08	25	015286/08	41	015303/08
10	015263/08	26	015287/08	42	015306/08
11	015264/08	27	015288/08	43	015307/08
12	015265/08	28	015289/08	44	015308/08
13	015266/08	29	015290/08	45	015309/08
14	015267/08	30	015291/08	46	015310/08
15	015269/08	31	015292/08	47	015311/08
16	015270/08	32	015293/08	48	015312/08
		49	015313/08		

Bauru, 02 de Setembro de 2008.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 10 de setembro de 2008 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-000077/08
02-000078/08
03-000079/08
04-000080/08
05-000083/08
06-015274/08
07-015275/08
08-015277/08
09-015285/08

Bauru, 02 de Setembro de 2008.

Presidente da 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444
Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

Portaria da Presidência

Portaria nº 138/2008

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2008, a Sra. Leonor Ferraz de Carvalho, portadora do RG nº 15.806.835 e CPF nº 015.822.138-95, em decorrência do óbito do Sr. Orlando Motta de Carvalho, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 1997/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 01 de setembro de 2008.

COMUNICADO

Comunicamos o falecimento da Sra. Nirva Terezinha Machado, RG nº 13.914.268, servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Bauru, ocorrido em 11 de agosto de 2008.

Diário Oficial de Bauru